



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



PROJETO DE LEI Nº 53/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária e elemento que segue:

Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor: R\$ 40.000,00.

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor: R\$ 30.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023, recursos livres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 11 de abril de 2024.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES:

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual atende pedido da secretaria municipal de Obras do Interior.

A suplementação no valor de R\$ 40.000,00 se destina na realização de serviços de extração de cascalho junto a pedreira São José, localizada no interior deste município. Será realizado a abertura de processo licitatório para a contratação de prestação de serviços com escavadeira hidráulica/draga, para o fim de auxiliar na pedreira, e realizar diversos serviços, tais como: afrouxamento de cascalho, extração de pedras pra britar e, principalmente, realizar a terraplanagem com o intuito de realizar a recomposição da área degradada, conforme previsto no contrato.

Já, a suplementação no valor de R\$ 30.000,00, se refere a aquisição de galeria, para reconstrução de ponte localizada na comunidade de Linha Bonita, visto que as fortes chuvas, ainda no ano de 2023, levaram os tubos. O município estava em processo de aquisição da referida galeria através do COMAJA, mas não foi possível finalizar o processo.

Este projeto está sendo encaminhado em regime de urgência em razão da necessidade urgente de iniciar o processo licitatório, que será realizado de forma conjunta e única, para a contratação de prestação de serviços com draga/escavadeira hidráulica, que será utilizada para os serviços já mencionados na pedreira. E, ainda, para a realização do projeto da agricultura, com o título "Programa subsídio de serviços com escavadeira hidráulica" que oferece prestação de serviços de hora máquina aos agricultores de nosso município, o qual teve as inscrições encerradas em 29 de fevereiro do corrente ano.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada, em regime de **URGÊNCIA**, pelos argumentos explanados.

Alto Alegre/RS, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.